



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 a qual o município foi contemplado, sendo contratada a empresa **FABRÍCIO MARQUES ANDRADES & CIA LTDA**, CNPJ 07.428.120/0001-33, localizada na Rua Coronel Sampaio, 171, Herval/RS, sendo representada por Fabricio Marques Andrades, CPF 002.210.670-18, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 13 de maio de 2022.



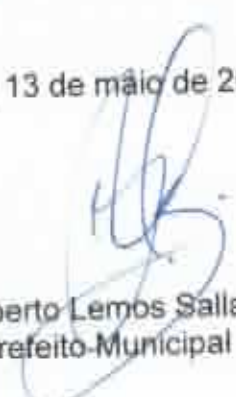
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 727/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 727/2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa FABRÍCIO MARQUES ANDRADES & CIA LTDA, CNPJ 07.428.120/0001-33, localizada na Rua Coronel Sampaio, 171, Herval/RS, sendo representada por Fabrício Marques Andrades, CPF 002.210.670-18, para a prestação de serviço de transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 o qual o município foi contemplado, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Herval, 13 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 927/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 927/2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa FABRÍCIO MARQUES ANDRADES & CIA LTDA, CNPJ 07.428.120/0001-33, localizada na Rua Coronel Sampaio, 171, Herval/RS, sendo representada por Fabrício Marques Andrades, CPF 002.210.670-18, para a prestação de serviço de transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 o qual o município foi contemplado, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Herval, 13 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 99/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal SR. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa FABRÍCIO MARQUES ANDRADES & CIA LTDA, CNPJ 07.428.120/0001-33, localizada na Rua Coronel Sampaio, 171, Herval/RS, sendo representada por Fabrício Marques Andrades, CPF 002.210.670-18, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 o qual o município foi contemplado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social
Categoria econômica: 339039 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito Municipal



Fabricio Marques Andrades
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 727/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2022

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Municipal Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa FABRÍCIO MARQUES ANDRADES & CIA LTDA, CNPJ 07.428.120/0001-33, localizada na Rua Coronel Sampaio, 171, Herval/RS, sendo representada por Fabrício Marques Andrades, CPF 002.210.670-18, para a prestação de serviço de transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 a qual o município foi contemplado, no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Assistência Social
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 727/2022 e Processo Administrativo nº 794/2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 1.662/2022**

Responder apenas via 1Doc

Daiane R. **SMAS**

Para

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.

7 setores envolvidos

SMAS**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

CC

05/05/2022 15:42

Serviço de frete cestas básicas

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Pelo presente solicito serviço de frete para transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria n° 618/2021 a qual o município foi contemplado.

Justificativa: Solicito o frete devido a não possuímos veículo de grande porte para realizar o transporte e a necessidade das cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

6 duplicatas

[originalidade_frete.pdf \(629,57 KB\)](#)

Quem já visualizou?

12 pessoas

Visto 30 vezes

05/05/2022 16:43:16

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 1.662/2022** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 1-
1.662/2022**

05/05/2022 16:56

(Encaminhado)

Liandra S. **SMA****SMA - Secretaria...**

A/C Sabrina S.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Fabrício Marques Andrades e Cia Ltda - CNPJ:
07.428.120/0001-33

Valor: R\$ 3.800,00

Atenciosamente.

Com documento assinado digitalmente por DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF: 001.XXX.XXX-82, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 885.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY



CC

Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 3 em nome pessoal

05/05/2022 17:05:23

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

05/05/2022 17:05:23

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar**Despacho 2-
1.662/2022**

05/05/2022 17:05

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira, despacho nº 1.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 em nome pessoal

05/05/2022 17:05:35

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 1.662/2022 com o
certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº
2.200/2001

**Despacho 3-
1.662/2022**

09/05/2022 18:28

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade
orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 7 em nome pessoal

09/05/2022 18:29:00

Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 1.662/2022 com o certificado
LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 882.XXX.XXX-38 conforme MP nº 2.200/2001

09/05/2022 18:29:01

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

09/05/2022 18:29:01

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.**Despacho 4-
1.662/2022**

11/05/2022 14:18

10/05/2022 10:10

(Encaminhado)

Mônica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C: RRS S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1686, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 usuários

10/05/2022 10:10:31

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4- 1.662/2022.

Recusada

10/05/2022 10:10:41

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente Memorando 4- 1.662/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 385.XXX.XXX-04 conforme NFP nº 2.2002001.

10/05/2022 10:10:57

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

10/05/2022 10:10:57

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

10/05/2022 13:52:42

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 4- 1.662/2022.

Despacho 5- 1.662/2022

10/05/2022 13:53 (Encaminhado)

Ildo S. **GP**

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para a emissão do contrato e posterior empenho.

At.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 2 usuários

10/05/2022 13:53:43

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

10/05/2022 13:53:43

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

10/05/2022 13:53:58

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 5- 1.662/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 185.XXX.XXX-04 conforme NFP nº 2.2002001.



Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 11/05/2022 14:18:44 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

Impresso em 11/05/2022 14:18:44 por Claudine Siqueira - Agência Nacional de Saúde Suplementar



Com documento cartório autêntico digital, registrada por **STANIANE ACOSTA RODRIGUES** CUF 101.000.000-41, **SARINHA ECHENBERG LUIS SANTOS** CUF 141.000.000-42, **LUIZ ANTÔNIO SARINHA** CUF 002.000.000-23, **MONICA DE FREITAS MARTINS** CUF 015.000.000-04, **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CUF 001.000.000-01.



Memorando 1.662/2022

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 05/05/2022 às 15:42:53

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Serviço de frete cestas básicas

Fonte de Recurso: Recurso Livre

Pelo presente solicito serviço de frete para transporte de 500 cestas básicas do Banco de Alimentos na cidade de Porto Alegre RS para a cidade de Herval, oriundos da Portaria nº 618/2021 a qual o município foi contemplado.

Justificativa: Solicito o frete devido a não possuímos veículo de grande porte para realizar o transporte e a necessidade das cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

orcamentos_frete.pdf

ORÇAMENTO PARA CLAS

SERVICÓ DE FRETE PARA TRANSPORTE DE 500 CESTAS BÁSICAS DE PORTO ALEGRE RS PARA A CIDADE DE HERVAL RS, O QUAL O MUNICÍPIO FUI CONTEMPLADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 618/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 200,00

CNP: 04-409-010021-33

NOME: FAVO C. T. A. 505 40 V. 3

CPF: 027.210.844-14

ENDEREÇO: Rua ... 111

[illegible]

DOCUMENTO PARA CEAS

SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DE 500 CESTAS BARRAS DE PORTO ALEGRE RS PARA A CIDADE DE HERVAL RS, O QUAL O MUNICÍPIO FOI CONTEMPLADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 618/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

CNPB 37.872-021 1000 71

CNPB: 37 774 074 1000 1000
NGMP: 0.152 074 1000 1000

CPE. DC 5-6-78-37

NOME: *Dr. F. B. de Oliveira*
CPL: *005-64-700-38*
ENDEREÇO: *PLA 0570-01 ATUARDI 015100 110 1243*

Mike



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C4-34B2-8CDA-0932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** (CPF 001.XXX.XXX-82) em 05/05/2022 15:43:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/48C4-34B2-8CDA-0932>